

PROJETO DE LEI Nº 41/2018.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Frederico Bittencourt Hornung, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 835/2017, de 13 de Dezembro de 2017, para o exercício de 2018, no valor de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

06. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITARIA

0001. DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.0006.2 – 045 – Qualificação da Rede Municipal de Saúde

3190.11.00.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	130.641,08
3191.13.00.00 – 494 – Obrigações Patronais	R\$	23.347,00
3390.30.00.00 – 494 – Material de Consumo	R\$	31.505,96
3390.36.00.00 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	8.000,00
3390.39.00.00 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	26.505,96
4490.52.00.00 – 495 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	240.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do excesso de arrecadação por fontes de recursos no valor de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Excesso de Arrecadação – Fonte 494	R\$	240.000,00
TOTAL	R\$	240.000,00

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 032/2018.
Em 25 de Junho de 2018.

Senhor Presidente e
Nobres Vereadores;

Com à presente, estamos remetendo à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).EM REGIME DE URGENCIA.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação dos Nobres Vereadores visa readequar as dotações, previstas no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018 (Lei nº 835/2017).

Com o crédito adicional ora proposto, serão acrescentadas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para atendimento ao NASF conforme demonstrado através do Ofício 699/2018 – SMS – RA de 20 de junho de 2018, em anexo.

São essas as nossas breves considerações no tocante ao Projeto de Lei, ao qual contamos com a costumeira acolhida e conseqüente aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distintas considerações.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Vereador **ALEIXO LOPATA**
Presidente da Câmara Municipal de Reserva
NESTA.

